



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3357 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA
INTERESSE AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 10.613/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder retorno de Licença Interesse ao Servidor Público Municipal, **MARCIO SANTOS RODRIGUES**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM II, matrícula nº 207.079.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 14 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646

(Revisado por E.O.D)